



Governo Municipal

**IPORÃ**

**IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!**

PORTARIA Nº 889/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA PATRICIA DA SILVA EZEQUIEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 28 de junho de 2022,  $\frac{1}{2}$  (meio) período de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora PATRICIA DA SILVA EZEQUIEL, brasileira, separada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 52579-8 - SSP/MS, e inscrita no CPF/MF sob nº 600.435.631-04, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de ENFERMEIRA, nomeada através da Portaria nº. 212/2012 de 30 de março de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 28 de junho de 2022.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 06 de julho de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2556 Página 155-156 Ano: XI

Data: 07/07/2022

CIS/AMCESPAR, Sra. Cleonice Apª Kufener Schuck, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação a seguir:  
**OBJETO:** Credenciamento de Profissionais da Área da Saúde, através de suas respectivas pessoas jurídicas, para a Prestação de Serviços em atendimento ao Programa Cuida Mais Brasil, conforme Portaria GM/MS nº 937 de 5 de maio de 2022.

**VALOR:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), levando em consideração que o serviço é prestado de acordo com a necessidade dos municípios consorciados no CIS/AMCESPAR.

**PRAZO:** Até 25/04/2023

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

01.100

10.302.0001.2.002.3.3.90.34.00.00 Fonte 372

**FUNDAMENTO LEGAL:** Caput, do Art. 25 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Inexigibilidade emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Sra. Cleonice Apª Kufener Schuck, Presidente do CIS/AMCESPAR, de acordo com Parecer Jurídico.

Irati 05 de julho de 2022

**MÁRCIA JOSIANE PARTEKA**  
 Presidente da Comissão de Licitação

**CLEONICE APª KUFENER SCHUCK**  
 Presidente do CIS/AMCESPAR

Publicado por:

Daniele

Código Identificador:40F5E778

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO  
 DA AMCESPAR  
 EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2022**

Processo Administrativo nº 061/2022

**OBJETO:** Contratação de empresa para instalação e fornecimento de insulfilme fume com proteção solar de no mínimo 70% com carimbo (chancela) de marcação conforme a legislação vigente, objetivando a manutenção e conservação dos veículos da frota do Cis/Amcespar

**FAVORECIDO:** JULIANO HEKAVEI MEI.  
 CNPJ: 33.460.625/0001-95

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 3.170,00 (três mil, cento e setenta reais).

**PRAZO:** 06/07/2022 à 06/07/2023

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

01.100.

10.122.0001.2.001.3.3.90.39.00.00 – Fonte 372

10.302.0001.2.006.3.3.90.30.00.00 – Fonte 372

10.302.0001.2.004.3.3.90.39.00.00 - Fonte 357

10.302.0001.2.007.3.3.90.30.00.00 - Fonte 357

**FUNDAMENTO LEGAL:** inciso II e IV, do art. 24, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sra. Cleonice Apª Kufener Schuck, Presidente do CIS/AMCESPAR, de acordo com o parecer jurídico

A Comissão Irati, 06 de julho de 2022

**MÁRCIA JOSIANE PARTEKA**  
 Presidente da Comissão de Licitação

**CLEONICE APª KUFENER SCHUCK**

Presidente do CIS/AMCESPAR

**TERMO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da região AMCESPAR torna pública, nos termos do Art. 24 inciso, II e IV da Lei nº 8.666/93, que autoriza a dispensa de licitação nos casos de emergência e de acordo com o valor cabível para **Contratação de empresa para instalação e fornecimento de insulfilme fume com proteção solar de no mínimo 70% com carimbo (chancela) de marcação conforme a legislação vigente, objetivando a manutenção e conservação dos veículos da frota do Cis/Amcespar, com a Empresa: JULIANO HEKAVEI MEI. - CNPJ: 33.460.625/0001-95, de Irati – PR, no valor de R\$ 3.170,00 (três mil, cento e setenta reais)..**

Irati, 06 de julho de 2022

Ratifico a dispensa conferida nos termos descritos.

**CLEONICE APª KUFENER SCHUCK**

Presidente do CIS/AMCESPAR

Publicado por:

Daniele

Código Identificador:B9AC0885

**ESTADO DO PARANÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ**

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
 PORTARIA Nº 888/2022**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ELISANGELA MARQUES MENDONÇA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

*o atestado Médico;*

**RESOLVE:**

**I** – Conceder, no dia 27 de junho de 2022, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ELISANGELA MARQUES MENDONÇA SILVA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.666.608-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 008.134.999-84, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporá, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – NOVA SANTA HELENA**, nomeada através das Portarias nº. 349/2014, de 26 de maio de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

**II** – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 27 de junho de 2022.

Registre-se,  
 Publique-se, e  
 Cumpra-se.

Iporá-(PR), 06 de julho de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva dos Santos

Código Identificador:78FA1363

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
 PORTARIA Nº 889/2022**

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA PATRÍCIA DA SILVA EZEQUIEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;  
o atestado Médico

**RESOLVE:**

I – Conceder, no dia 28 de junho de 2022, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **PATRÍCIA DA SILVA EZEQUIEL**, brasileira, separada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 52579-8 - SSP/MS, e inscrita no CPF/MF sob nº 600.435.631-04, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **ENFERMEIRA**, nomeada através da Portaria nº. 212/2012 de 30 de março de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 28 de junho de 2022.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-PR), 06 de julho de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:0BFF9975

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 890/2022**

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ANA PAULA DA CRUZ DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;  
o atestado Médico;

**RESOLVE:**

I – Conceder, a partir de 28 de junho de 2022 a 30 de junho de 2022, 03 (três) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ANA PAULA DA CRUZ DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.839.619-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 079.166.319-11, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, no Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO IPIRANGA**, nomeada através da Portaria nº. 126/2018 de 05 de março de 2018, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 28 de junho de 2022.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-PR), 06 de julho de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:601F2DAF

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 891/2022**

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA KELLY SILVA DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;  
o atestado Médico

**RESOLVE:**

I – Conceder, no dia 29 de junho de 2022, 01(um) dia de, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **KELLY SILVA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 11.108.388-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 084.267.949-98, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, no Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO IPIRANGA**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, nomeada através da Portaria nº. 276/2021 de 10 de março de 2021.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 29 de junho de 2022.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-PR), 06 de julho de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:79F36B29

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 892/2022**

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARA DE AZEVEDO DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;  
o atestado Médico;

**RESOLVE:**

I – Conceder, no dia 30 de junho de 2022, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARA DE AZEVEDO DA SILVA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.015.172-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 047.255.839-01, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeada através da Portaria nº. 124/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 30 de junho de 2022.